



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 380/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o artigo 77 da Lei 5.194/1966, que estipula sobre a competência dos fiscais para lavrar os autos de infração das disposições descritas no mesmo instrumento legal;

Considerando que o artigo 77 da Lei 5.194/66 estabelece a designação de funcionários para esse fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

RESOLVE:

DESIGNAR, qualidade de Presidente eleito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, para o mandato de 2018 a 2020, os empregados públicos possuidores do cargo de fiscal, neste conselho, para o desenvolvimento das atividades inerentes à fiscalização e lavratura dos autos de infração.

Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES' visível.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE